



Prefeitura Municipal de Conchas

SELECT | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

CNPJ: 46.634.119/0001-17

Avenida Elias Tomazela, 120, Vila Seminário, Conchas / SP – CEP
18570-000

www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0004, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DOS
BENEFICIÁRIOS DO EDITAL MUNICIPAL DE
SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS DE
PORTO FELIZ ATENDENDO AO INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.017/2020 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MIRIAN SARTORI Secretária de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo de Conchas, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO DECRETO Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 (Art.7º) que
institui que os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II, apresentarão prestação de
contas referente ao uso do benefício ao ente federal responsável, conforme o caso, no prazo de
cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

CONSIDERANDO as prestações de contas apresentadas à Secretaria de Cultura,
Esporte e Turismo comprovando que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos
relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

R E S O L V E

Art. 1º - Após averiguação da Prestação de Contas dos Espaços Culturais feita pela
Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e pelo Grupo de Acompanhamento e Fiscalização
da Lei Aldir Blanc em Conchas ficam aprovadas as seguintes contas:

CNPJ / CPF	ESPAÇO	VALOR	SITUAÇÃO
35.009.918/0001-86	Circo Cacharrito	R\$ 9.000,00	Aprovado
09.043.728/0001-75	Baton Music Digital	R\$ 18.000,00	Aprovado
17.487.321/0001-65	Espaço mirinhaStar	R\$ 12.000,00	Aprovado
21.878.584/0001-72	Lucas Proença Fotografia	R\$ 9.000,00	Aprovado
620.772.378-80	Gaivota Vídeo Produções	R\$ 9.000,00	Aprovado

Art. 2º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MIRIAN SARTORI LOPES
Secretaria Municipal de Esporte,
Lazer, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Cultura.